



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 51/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidor(a) **MARIA BARROS DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 386.***.***-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03/01/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 02/01/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal